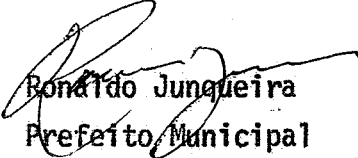


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.628 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Art. 4º do Decreto nº 1.461, de 08 de abril de 1975, resolve designar os Srs. Luiz de Castro Flores, João Rodrigues e Lázaro Pereira de Souza, para procederem à avaliação de áreas' de terras e construções porventura existentes, nos termos do Decreto supra mencionado, para o efeito de desapropriação e consequente abertura da Avenida João Pinheiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

"\$"\$"\$"\$"\$"\$"\$"\$"\$"\$"